Ao Ilustríssimo Senhor(a) Pregoeiro(a) do MUNICIPIO DE NOVA VENEZA.

EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 214/2022

SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.586.327/0001-97, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º 487, Bairro Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88.804-500, neste ato, representada por seu proprietário, Sr. Luan Biléssimo Marriot, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 084.607.339-04, RG n.º 5.742.491, residente e domiciliado em Criciúma, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 41 da Lei 8.666/93 e na cláusula 3.1 do Edital, interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

o que faz da forma que segue:

DOS FATOS E DO DIREITO

Da análise do Edital confeccionado, entende a parte Impugnante que o mesmo apresenta algumas falhas pontuais/erros que merecem ser revistos a fim de evitar futuras nulidades no procedimento licitatório, razão pela qual se oferece a presente impugnação, de forma tempestiva, para análise e julgamento pelo órgão competente.

Pois bem, da análise do Edital impugnado, observa-se que o objeto da licitação versa sobre a "Contratação de empresa para prestação de

serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis, lavagem de calçadas e demais áreas necessárias dos prédios das escolas Municipais do Município de Nova Veneza/SC, conforme especificações constantes do **Anexo I**."

O motivo, *in casu*, de referida impugnação, decorre do fato de o valor unitário e total para tal prestação de serviço não se enquadrar no salário base da categoria SC 2022, conforme exigência do edital, que acrescidos dos demais valores, como encargos, insumos, deslocamento, uniformes e EPI's, ultrapassam o valor referência.

Com base na planilha em anexo percebe-se que os valores não condizem com o valor referência.

Portanto, denota-se que o serviço exigido pelo Edital é impossível de se realizar com os valores apresentados. Entende a Impugnante que o Edital deveria ser analisado e retificado neste ponto.

Assim sendo, demonstra-se estritamente necessária a retificação do Edital quanto ao presente tópico da forma acima requerida.

DO PEDIDO

Diante do que foi aqui consignado, requer primeiramente que seja recebida a presente IMPUGNAÇÃO, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade para, ato contínuo, seja a mesma acolhida a fim de que:

- seja promovida a análise e retificação do Edital quanto ao valor unitário e total.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Criciúma/SC, 15 de Julho de 2022.

LUAN BILESSIMO
MARRIOT:08460733904

Assinado de forma digital por LUAN BILESSIMO
MARRIOT:08460733904
Dados: 2022.07.15 14:35:01 -03'00'

SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 00.586.327/0001-97

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS POR EMPREGADO

Empresa	**LICITAÇÃO NOVA VENEZA-SC**	
Colaborador	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	
Salario		**R$ 1.287,00**
Outros proventos (variáveis H.E, / Prêmio / Gratificação / Quebra de Caixa / etc)		**R$ 386,10**
Total remuneração		**R$ 1.673,10**

(A) PROVISÃO DA PARTE DO PAGAMENTO AO EMPREGADO MÊS

Remunerações/Encargos	***Dias, Avos e %***	***Valor***
Salário Base	30	R$ 1.673,10
1/12 Avos 13.º Salário	1	R$ 139,43
1/12 Avos Férias Proporcionais	1	R$ 139,43
1/3 Abono Pecuniário		R$ 46,48
1/12 Avos Aviso Prévio	1	R$ 139,43
FGTS Mês	8,00%	R$ 159,87
FGTS Rescisão	50,00%	R$ 79,94
Co-participação/Convênio Farmacia		R$ 0,00
Co-participação/Assistência Médica		R$ 0,00
Co-participação/Vale Transporte		R$ 0,00
Co-participação/Vale Refeição 25 DD (R$ 17,00)		R$ 425,00
Outros benefícios co-participação empresa/ FICHAMENTO 1/5		R$ 63,36
(A) TOTAL REMUNERAÇÃO/ENCARGOS		**R$ 2.866,02**

(B) PROVISÃO DA PARTE DO PAGAMENTO DO EMPREGADOR POR MÊS

Encargos s/salário empregado (Parte Empresa)	***%***	***Valor***
INSS (anexo IV 20% INSS)	20,00%	R$ 427,57
Seg.Obrig.(Exclusivo Av.Prévio)	0,00%	R$ 0,00
Terceiros (Sebrae/Senac/Etc)	0,00%	R$ 0,00
(B) TOTAL ENCARGOS S/SAL. (PTE EMPRESA)		**R$ 427,57**

(C) PROVISÃO DA TRIBUTAÇÃO FISCAL E SOCIAL POR MÊS

Encargos s/salário empregado (Faturamento)	***%***	***Valor***
COFINS	0,00%	R$ 0,00
PIS	0,00%	R$ 0,00
IRPJ	0,00%	R$ 0,00
CSLL	0,00%	R$ 0,00
ISSQN	0,00%	R$ 0,00
ICMS	0,00%	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL	0,00%	R$ 0,00
(C) TOTAL TRIBUTAÇÃO FISCAL E SOCIAL		**R$ 0,00**

TOTAL GERAL FINAL (A + B + C) = R$ 3.293,59

DEMONSTRATIVO GASTOS E CUSTOS FUNCIONARIOS

TOTAL DE 16 FUNCIONARIOS POR 5 MESES

SALARIO	R$ 133.848,00
INSS	R$ 26.769,60
FGTS	R$ 10.787,80
ALIMENTAÇÃO	R$ 28.856,00
EPI	R$ 16.220,16
DESLOCAMENTO	R$ 4.200,00
ENCARGOS	R$ 32.420,95
SIMPLES	R$ 11.610,24

R$ 264.712,75